



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026

Protocolo Administrativo nº 305/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, DENOMINADA PONTE ALTA, EM ESTRUTURA MISTA DE AÇO E CONCRETO, LOCALIZADA SOBRE O ARROIO VICENTE ROSA, NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ/RS E FAGUNDES VARELA/RS, COM UMA EXTENSÃO DE 30,00 METROS DE COMPRIMENTO E 7,50 METROS DE LARGURA, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES DO FPE Nº 2205/2026, PROCESSO Nº 26/2600-0000486-1, POR INTERMÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.

Em ata datada de 29/06/2026 a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 12.551/2026 procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 007/2026, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA – CNPJ Nº 13.613.420/0001-95		
ITEM	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE ALTA, EM ESTRUTURA MISTA DE AÇO E CONCRETO, LOCALIZADA SOBRE O ARROIO VICENTE ROSA, NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ/RS E FAGUNDES VARELA/RS, COM UMA EXTENSÃO DE 30,00 METROS DE COMPRIMENTO E 7,50 METROS DE LARGURA	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	1.736.765,91
	Valor dos Serviços (mão de obra)	744.328,25
	Valor Total Global - R\$	2.481.094,16

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 02 dias do mês de julho de 2026

JOSÉ CARLOS BREDAS
Prefeito De Cotiporã